



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



OFÍCIO Nº 084/2018.

Ponta Grossa/PR, 12 de Março de 2018.

Aos cuidados:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO.

Assunto: Resposta ao Ofício nº037/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 79/2018

Em 15 de 03 de 2018

As 17:46 hs. Ass: *Ombuna*

Prezado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro,
José Otávio Nocera,

Através do presente ofício, informamos que após a análise da solicitação em questão, segue em anexo a informação da Gerente de Obras e Serviços – SRCGerais, Eng.^a Débora Puquevicz Romanini, A2, apontando as melhorias realizadas na rodovia PR-340, incluindo as três (3) rotatórias existentes, a fim de resguardar a segurança do usuário da via, bem como dos pedestres.

Diante do exposto, encaminhamos para análise e providências quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gislaine M. Estevão Batista
Gislaine M. Estevão Batista
Gerente de Operações Rodoviárias
SRCG – DER/PR

Visto,

Hamilton Luiz Boing
Hamilton Luiz Boing
Superintendente Regional
SRCG – DER/PR



PROCOLO GERAL 61
Data: 15/03/2018 Horário: 17:54
Administrativo -



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



ASSUNTO: Resposta a Indicação N. 006/2018 – Câmara Municipal de Castro
PARA: Gislaine Batista – Gerente de Operações

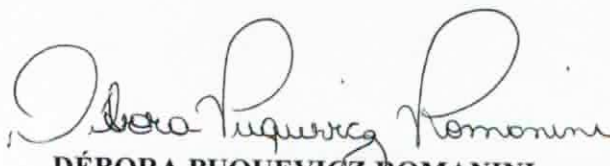
Prezada Senhora:

Em atenção ao solicitado pela Indicação N. 006/2018 – Câmara Municipal de Castro informamos que em 05/09/2017 através de resposta a Indicação N. 222/2017 e em 20/12/2017 através de resposta a Indicação N. 365/2017 desta Câmara Municipal informamos que segundo orientação da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária do DER/PR, **NÃO são permitidas faixas elevadas para travessias de pedestres em rodovias**. Assim como, tachões no sentido transversal a via são proibidos em rodovias. O local trata-se de trecho urbano da PR 340.

Informamos que o trecho urbano de Castro da PR 340 vem recebendo melhorias nos últimos anos: duas novas rotatórias (Rua Munhoz da Rocha e Cruz Machado), lombada eletrônica próxima rotatórias da Rua Munhoz da Rocha, além da existência de lombadas físicas e placas de regulamentação da velocidade em 40 Km/h.

Este Departamento vem melhorando o trecho citado dentro das Normas para rodovias. Podemos intensificar a sinalização, com ainda mais placas de regulamentação da velocidade no local indicado. Percebemos que os acidentes acontecem por falta de educação dos motoristas, que não obedecem as regras de velocidade, como relatado no ofício desta Câmara Municipal. **Sendo assim, sugerimos que a Câmara de Vereadores elabore campanhas educativas aos motoristas.**

Em, 12 de Março de 2018.


DÉBORA PUQUEVICZ ROMANINI
GOS – A2-SRCGeraiS

Debora Puquevicz Romanini
Engenheira CIVIL
CREA/PR 69.547/D